



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 18 de junho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
02º	PAMELA GIRARDI PERES

Bom Sucesso do Sul, 11 de junho de 2026.


Marco Diogo Faversani
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.789, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: Autoriza o Município de Bom Sucesso do Sul a receber imóvel em doação com encargos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
LEI

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a receber em doação, com encargos, parte da Chácara nº 7-A, com área de 2.224,03 m², constante da matrícula nº 40.636, do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-Pr, avaliado em R\$ 46.705,00 (quarenta e seis mil, setecentos e cinco reais), conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica-PTAM, de propriedade do senhor Fernando Miguel de Vargas, pessoa física, inscrita no CPF nº 105.937.159-69, residente neste Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 2º A doação destina-se à regularização do imóvel onde estão instaladas as antenas do Município e, ainda da estrada de acesso ao local.

Art. 3º O imóvel doado, será incorporado ao patrimônio do Município.

Art. 4º As despesas com a escrituração e o registro da doação serão custeadas, integralmente, pelo Município de Bom Sucesso do Sul.

Art. 5º Como encargo, da doação descrita no art. 1º, o Município deverá realizar o serviço de aterro/terraplanagem para construção da garagem para máquinas agrícolas, sobre o imóvel da matrícula nº 4.562, conforme consta do Protocolo nº 293045, de 01/04/2026, situado na Rua Romano Gemí, saída para a Comunidade de Trinta Voltas.

Parágrafo único. A estimativa de gastos com o serviço de aterro/terraplanagem, incluindo horas máquinas e caminhões, é de R\$ 43.415,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quinze reais), conforme consta da relação estimada de horas, assinada pelo senhor Hermes Martinho Bolsoni.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5AD12D31

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 18 de junho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nome
02º	PAMELA GIRARDI PERES

Bom Sucesso do Sul, 11 de junho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina Rosecler Marinhuk
Código Identificador:81915373

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR
01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 40/2026

EXTRATO CONTRATO 39/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: EDERSON CASTOLDI

CPF sob o nº 820.099.109-15, no valor de R\$ 8.129,50 (Oito Mil e Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

EXTRATO CONTRATO 40/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: ELIANE CASTOLDI

CPF sob o nº 205.362.348-92, no valor de R\$ 1.784,15 (Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quinze Centavos).

EXTRATO CONTRATO 41/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: JOSÉ MAUSSON

CPF sob o nº 483.037.479-91, no valor de R\$ 17.150,00 (Dezessete Mil e Cento e Cinquenta Reais).

EXTRATO CONTRATO 42/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: JOSIMAR BARNABÉ

CPF sob o nº 081.974.679-78, no valor de R\$ 7.816,76 (Sete Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Seis Centavos).

EXTRATO CONTRATO 43/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: MARINALVA ALVES FERREIRA SANTANA

CPF sob o nº 061.937.759-35, no valor de R\$ 37.720,71 (Trinta e Sete Mil e Setecentos e Vinte Reais e Setenta e Um Centavos).

EXTRATO CONTRATO 44/2026

Contratante:

Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06.

Contratado:

NOME: RAIZZA ASSUCENA MARANGON

CPF sob o nº 098.058.519-82, no valor de R\$ 10.779,20 (Dez Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

EXTRATO CONTRATO 45/2026